**Emenda Modificativa**

 O Vereador que esta subscreve, vem na forma regimental, apresentar a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 10/2021 que “Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento municipal de 2021, para realização de despesas decorrentes da participação do Município na ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, Consórcio Intermunicipal, e dá outras providências”.

 I – O Art. 1º passa a ter a seguinte redação:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais especiais no Orçamento de no valor de R$ 18.203,94 (dezoito mil, duzentos e três reais e noventa e quatro centavos), objetivando a cobertura de despesas decorrentes da participação do Município no Consórcio Intermunicipal denominado ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, constituído como consórcio público, sendo uma associação pública de natureza autárquica, nos termos da Lei Federal 11.107/2005, do qual o Município é consorciado nos termos da Lei Municipal que ratificou o Protocolo de Intenções.

**JUSTIFICATIVA:**

 Tal emenda se justifica, para melhorar a redação do Projeto.

 São João da Mata, 17 de março de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Fábio Henrique Vieira

Vereador